



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 531 DE 06 DE JULHO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e ,

CONSIDERANDO :- O que dispõe o Artº. 1º da Lei Municipal nº 634 de 04 de Julho de 1.979, e face aos pagamentos que deverão ser efetuados ,

DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 8.000,00 (Oito Mil Cruzeiros), que se destinam ao pagamento a SRA. MARIA BENEDITA ALVES, a título de pensão especial vitalícia.

A despesa será assim classificada :-

16- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81- ASSISTÊNCIA

486-ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - 2126-PENSÃO ESPECIAL E VITALÍCIA

3.2.0.0-TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0-TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.2.5.2-PENSIONISTAS

Artº 2º- Para cobertura do Crédito acima, serão usados recursos oriundos de anulação parcial da Dotação Orçamentária :-

02.04.031- 3.2.5.9- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

Artº 3º- Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de Julho de 1.979

W.M.P.
WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 05

Fls. 154 vº

Em- 06-07-79

Ass.

M. José